



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI ESTÍMULO À CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL E ARRECADAÇÃO DE LIXO DIGITAL PARA USO NAS ATIVIDADES ESCOLARES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Plenário dos Autonomistas, 14 de agosto de 2015.

**MAGALI APARECIDA SELVA PINTO  
(PROFESSORA MAGALI)  
VEREADOR**